



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**



Retificação nº 01

O Prefeito Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Anexo I (continuação) do Edital nº 01/2019, conforme se segue:

A descrição sintética do cargo de Enfermeiro I (Plantonista) passa a vigorar com a seguinte redação:

Enfermeiro I (Plantonista) - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde do Município, bem como participar da elaboração, coordenação e execução de programas de saúde coletiva. Competirá ao Enfermeiro também desenvolver as atividades previstas no art. 11, incisos I e II da Lei nº 7.498/86 e art. 8º, incisos I e II do Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Pirai, 13 de novembro de 2019.